



## FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

### Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ata lavrada na forma de sumário

**(I) Local, data e hora:** Na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, no dia 7 de abril de 2010 às 15 horas. **(II) Presenças:** Acionistas representando 99,94% do capital social com direito a voto, acionistas detentores de 50,48% das ações preferenciais, administradores, conselheiros fiscais e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes SS. **(III) Mesa Dirigente:** Presidente, Raul Anselmo Randon; e, Secretário, Astor Milton Schmitt. **(IV) Publicações Legais:** **(a) Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração:** dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76; **(b) Documentos da Administração:** publicados nas edições do dia 2 de março de 2010, do Diário Oficial da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul; do Pioneiro, de Caxias do Sul; e, do Valor Econômico - Regional São Paulo; **(c) Anúncios de Convocação:** publicados nos dias 17, 18 e 19 de março de 2010, no Diário Oficial da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul; Pioneiro, de Caxias do Sul; e, Valor Econômico - Regional São Paulo. **(V) Decisões:** **(1ª) Em Assembleia Geral Ordinária:** por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: **(a)** aprovar o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, com respectivos pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **(b)** aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de R\$ 44.081.464,50 (quarenta e quatro milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) como segue: (i) R\$ 2.204.073,23 (dois milhões, duzentos e quatro mil e setenta e três reais e vinte e três centavos) para Reserva Legal; (ii) R\$ 27.339.408,84 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) para Reserva Geral de Lucros; (iii) R\$ 10.336.166,51 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para Juros sobre o Capital Próprio já pagos e imputados aos dividendos do exercício; e, (iv) R\$ 4.201.815,92 (quatro milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para dividendos. Foram declarados dividendos no montante de R\$ 12.987.557,45 (doze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), os quais representam 30% (trinta por cento) do lucro ajustado, mais a importância adicional de 10% (dez por cento) aos acionistas preferencialistas, que após deduzidos os juros sobre o capital próprio pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte (Deliberação CVM 207/96), já pagos aos acionistas, remanesce a pagar a importância de R\$ 4.201.815,92 (quatro milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,060980 por ação ordinária e R\$ 0,067070 por ação preferencial, a ser disponibilizada aos acionistas em 23 de abril de 2010, precedida de aviso aos acionistas, publicado nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para estas matérias e divulgado na rede mundial de computadores. A partir de 8 de abril de 2010 as ações serão negociadas *ex-dividendos*; **(c)** proceder a eleição de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de (2) dois anos, estendendo-se até a



Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2011. Por indicação da acionista minoritária Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) foi eleito DAN ANTÔNIO MARINHO CONRADO, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), na Rua Apinajés, nº 352, Apto. 73 B, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 674408924-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 754.649.427-34; por indicação da acionista minoritária Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS), foi reeleito o acionista RICARDO MALAVAZI MARTINS, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na rua Barão de Jaguaribe, 328, COB 01, Bairro Ipanema, CEP 22421-000, Rio de Janeiro, RJ, portador da cédula de identidade RG nº 9.139.269-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 082.620.858-41; e, por indicação da acionista controladora Randon S.A. Implementos e Participações, foram reeleitos os acionistas RAUL ANSELMO RANDON, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Rio Grande, n.º 477, ap. 162, Bairro Vila Mariana, CEP 04018-001, cidade de São Paulo (SP), portador da Cédula de Identidade RG nº 2001742151-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 004.273.900-44; e, ASTOR MILTON SCHMITT, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na rua Dr. Rômulo Carbone, 746, Apto. 401, CEP 95040-230, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 2013366626-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 010.763.880-00; e, eleito, LUIZ CARLOS MANDELLI, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua Carlos Gardel, nº 119, Apto. 201, Bairro Bela Vista, CEP 90450-100, portador da cédula de identidade RG nº 1003397534-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 002.011.110-04. Fica consignado o agradecimento aos Conselheiros de Administração com mandato findo, Sr. Ricardo Alves da Conceição e Sr. Sílvio Omar Leal dos Santos. **(d)** eleger os membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária. A instalação do Órgão foi requerida pela acionista minoritária Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), titular de 34% das ações ordinárias, a qual indicou como titular, DORILDO BERGER, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Comendador Rheingantz, nº 593, Apto. 201, Bairro Bela Vista, Porto Alegre (RS), CEP 90450-020, portador da cédula de identidade RG nº 3016993606-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 055.729.400-20 e como suplente, CLAIRTON BELÉM DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro de operações, residente e domiciliado na Rua Pedro Weingartner, nº 165, Apto. 701, Bairro Rio Branco, Porto Alegre (RS), CEP 90430-140, portador da cédula de identidade RG nº 2004609851-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 167.875.950-34. A acionista minoritária Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS) absteve-se de votar essa matéria. Os acionistas Fundo Fator Sinergia III – Fundo de Investimento em Ações, Fundo Fator Sinergia IV – Fundo de Investimento em Ações e Clube de Investimento Escalada, titulares de 13,36% das ações preferenciais, indicaram como titular ALIDOR LUEDERS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, na Rua Adolfo Sacani, 36, Centro, CEP 89253-075, portador da cédula de identidade RG nº 19/R-111.496-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 114.466.179-04; e como suplente ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, Rua Viradouro, 97, Apto. 64, Bairro Itaim-bibi, CEP 04538-903, portador da cédula de identidade RG nº 7.547.108-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 037.446.598-36. A acionista controladora, Randon S.A. Implementos e Participações indicou como titulares, BENILDA WASCHOW, brasileira, solteira, advogada, residente e



domiciliada na rua Basílica Brandt, nº 1644, Bairro Panazzollo, CEP 95080-350, Caxias do Sul (RS), portadora da cédula de identidade nº 6013341232-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 163.342.480-49; e GEORGES PITSEYS, belga, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1453, Apto. 22, CEP 95010-001, Centro, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE: W032421-P-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob nº 396.874.818-20; e, como suplentes, respectivamente, RENATO FRANCISCO TOIGO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua dos Ipê, 634, bairro Cinquentenário, CEP 95012-270, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 3006749489-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 108.764.210-87; e ALZIRA LUISA BETTIATO ZATTERA, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Av. Conceição, nº 4005, bairro Desvio Rizzo, Caxias do Sul (RS), portadora da cédula de identidade RG nº 8013179687-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 327.991.600-34. Registra-se o agradecimento aos Conselheiros Fiscais com mandato findo, Sr. Antônio Rubem de Almeida Barros e Sr. Aloísio Kok. A PREVI entregou ao Secretário da Assembléia, pedido para encaminhamento ao Conselho de Administração de proposta para convocação de AGE para deliberar sobre a modificação do Estatuto Social, de forma a tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal. **(d)** fixar a remuneração dos administradores e fiscais para o ano de 2010, sendo estabelecido: (i) para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, os montantes de até R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a remuneração anual global e de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para custeio dos planos de previdência complementar e de planos de saúde. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição da remuneração individual para cada membro. Fica consignando que a acionista Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS) propôs a redução da verba remuneratória de R\$ 2.800.000,00 para R\$ 2.600.000,00; e, (ii) para cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a remuneração mensal correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros destes. **(2ª)** Em Assembleia Geral Extraordinária: por unanimidade de votos, aprovar, sem ressalvas ou reservas, a Proposta da Diretoria datada de 1º de março de 2010, que foi acolhida pelos Conselhos de Administração e Fiscal na mesma data, de aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de reais) para R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), mediante incorporação de parte do saldo da Reserva Geral de Lucros, no montante de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), com distribuição de ações novas aos acionistas, na proporção do número de ações que possuem nesta data. Serão emitidas 34.127.000 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e sete mil) novas ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 22.058.117 (vinte e dois milhões, cinquenta e oito mil, cento e dezessete) ações ordinárias e 12.068.883 (doze milhões, sessenta e oito mil, oitocentas e oitenta e três) ações preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada 2 (duas) ações da mesma espécie de que forem titulares. As ações bonificadas terão idênticos direitos aos daquelas atualmente em circulação, farão jus inclusive, a todos os dividendos e remuneração do capital que vierem a ser declarados a partir da data de sua inclusão na posição dos acionistas, bem como a eventuais vantagens atribuídas às demais ações. Para fins do disposto no Artigo 10 da Lei 9249/1995 e no § 1º do Artigo 25 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 25/2001, o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 0,761860 por ação,



independentemente da espécie. A bonificação será efetuada sempre em números inteiros e eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, devendo os respectivos valores, serem colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus. Para efeitos do disposto no § 3º do Artigo 169 da Lei 6404/1976, é fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para os acionistas procederem a transferência das frações de ação. A partir de 8 de abril de 2010, as ações serão negociadas *ex-bonificação*. Por força do aumento do capital social da Companhia, o “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º** - *O capital social é de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) representado por 102.381.000 (cento e dois milhões, trezentos e oitenta e uma mil) ações, sendo 66.174.350 (sessenta e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias e 36.206.650 (trinta e seis milhões, duzentas e seis mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais, todas sem valor nominal.* (f) Autorizar a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **(VI) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a ata para os fins e efeitos legais que, foi lida, tida conforme em seus termos e assinada pelos presentes. Caxias do Sul, RS, 7 de abril de 2010. Raul Anselmo Randon – Presidente; Astor Milton Schmitt – Secretário; Acionistas: Randon S.A. Implementos e Participações (David Abramo Randon - Diretor-presidente e Astor Milton Schmitt – Diretor); Raul Anselmo Randon; DRAMD Participações e Administração Ltda. (Raul Anselmo Randon – Sócio-diretor); David Abramo Randon; Astor Milton Schmitt; Daniel Raul Randon; Alexandre Randon; Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (p.p. Leonardo Henrique Ferreira da Silva); Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (p.p. Eloir José Dall Agnol); Rafael Andréas Weber; p.p. Rafael Andréas Weber - Clube de Investimentos Fates, Clube de Investimento Geração Futuro Performance e José Maria Pedrosa Gomes; p.p. Marco Ferreira Orlandi - Fundo Fator Sinergia III Fundo de Investimento em Ações, Fundo Fator Sinergia IV Fundo de Investimento em Ações e Clube de Investimento Escalada.



LISTA DE PRESENCAS NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2010

ACIONISTA	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ASTOR MILTON SCHMITT	1	0,000	50.000	0,207	50.001	0,073
DANIEL RAUL RANDON	0	0,000	9.100	0,038	9.100	0,013
DRAMD PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	0	0,000	121.000	0,501	121.000	0,177
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	23.441.848	53,137	7.424.045	30,757	30.865.893	45,222
DAVID ABRAMO RANDON	1	0,000	14.200	0,059	14.201	0,021
ALEXANDRE RANDON	0	0,000	66.000	0,273	66.000	0,097
RAUL ANSELMO RANDON	2.708	0,006	62	0,000	2.770	0,004
CAIXA PREV. FUNCION. DO BANCO BRASIL - PREVI	14.999.199	33,999	0	-	14.999.199	21,976
FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEG. SOCIAL-PETROS	5.649.999	12,807	0	-	5.649.999	8,278
CLUBE DE INVESTIMENTO FATES	0	0,000	275.800	1,143	275.800	0,404
CLUBE DE INVESTIMENTO GERAÇÃO FUTURO PERFORMANCE	0	0,000	100.000	0,414	100.000	0,147
JOSÉ MARIA PEDROSA GOMES	0	0,000	997.483	4,132	997.483	1,461
RAFAEL ANDRÉAS WEBER	0	0,000	1	0,000	1	0,000
FUNDO FATOR SINERGIA III FIA	0	0,000	2.944.900	12,200	2.944.900	4,315
FUNDO FATOR SINERGIA IV	0	0,000	249.900	1,035	249.900	0,366
CLUBE DE INVESTIMENTO ESCALADA	0	0,000	31.600	0,131	31.600	0,046
<b>TOTAL DE PRESENCAS</b>	<b>44.093.756</b>	<b>99,949</b>	<b>12.284.091</b>	<b>50,482</b>	<b>56.377.847</b>	<b>82,600</b>
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>		<b>0,000</b>	<b>1.600.000</b>	<b>6,629</b>	<b>1.600.000</b>	<b>2,344</b>
<b>OUTROS ACIONISTAS</b>	<b>44.116.233</b>	<b>100,000</b>	<b>22.537.767</b>	<b>93,371</b>	<b>66.654.000</b>	<b>97,656</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.116.233</b>	<b>100,000</b>	<b>24.137.767</b>	<b>100,000</b>	<b>68.254.000</b>	<b>100,000</b>